

PRÓ-REITORIAS AV 9 DE JULHO, 243/245 CEP 12020-200

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 241/2001

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-009/01, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **ERLANGE ANDRADE BORGES DA SILVA**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Odontologia, subárea: Endodontia, desta Universidade.
- **Art. 2º** A candidata obteve aprovação com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Avaliação comparativa da capacidade e perda de corte de limas endodônticas tipo K de aço inoxidável (flexofile) e de níquel-titânio (nitiflex)", fazendo jus ao título de Mestre em Ciências, área de concentração em Odontologia, subárea: Endodontia.
 - **Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
- **SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 13 de setembro de 2001.

ANTONIO MARMO DE OLIVEIRA REITOR *PRO TEMPORE*

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 18 de setembro de 2001.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA